

RG 166/23

À

**Câmara Municipal de Franca**

**A/C Sr. Carlos Cesar Bucí**

**DD. Presidente**



Franca, 04 de Dezembro de 2023



06/52123  
15837

Excelentíssimo Senhor Presidente

Em substituição ao Ofício RG 104/23, datado de 23/11/23, seguem os novos valores a serem considerados, desconsiderando os anteriormente informados.

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, as administrações municipais necessitam adotar providências de natureza orçamentária e financeira.

Ciente da importância da Lei e com o objetivo de aprimorar as relações contratuais que a Sabesp mantém com essa municipalidade, nos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, apresentamos à Prefeitura Municipal, através de ofício protocolado, as seguintes informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para a Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras.

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP

VALORES NOMINAIS	REALIZAÇÃO		PREVISÃO	
	DE JAN à AGO/2023		DE JAN à DEZ/2024	
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) ACUMULADO	R\$	2.303.983,62	R\$	4.147.459,80
FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) MÉDIO MENSAL	R\$	287.997,95	R\$	345.621,65
VOLUME (m³) MÉDIO MENSAL FATURADO DE ÁGUA	M³	31.324	M³	32.896

  

VALORES ATUALIZADOS	POSIÇÃO EM 31/08/2023	
	ESTOQUE DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM ABERTO	R\$	0,00

  

CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUSPENSAS - EM ANÁLISE - POSIÇÃO EM 31/08/2023	R\$ 0,00
---	----------



Considerando os termos da Lei Complementar 101/00 que impõe à Sabesp, responsabilidades no sentido do acompanhamento de suas receitas, solicitamos a Vossa Excelência considerar essas informações quando dos exames dos valores orçamentários e financeiros do Município e da avaliação da sua gestão fiscal.

Agradecemos a atenção que esta solicitação possa merecer de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Para tanto, estaremos a seu inteiro dispor através do telefone (016) 3712-2170.

Atenciosamente,

**Adm. Gilson Santos de Mendonça**  
**Superintendente da Unidade de Negócio Pardo e Grande**

Matrícula nº. 23968.6

*DEFINO PARA PRIMEIRA  
SESSÃO ORDINARIA 2024*  
*RS Luis Ramos*  
*18/12/2023*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 845D-D08F-F1F6-B55C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILSON SANTOS DE MENDONCA (CPF 090.XXX.XXX-45) em 06/12/2023 07:03:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/845D-D08F-F1F6-B55C>

